



Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO Nº 007/07	3.275	001	Re
-----------------------------------	---------------------	-------	-----	----

Projeto de Resolução nº 007/07

Ementa : MODIFICA E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ARTIGO 153 DA RESOLUÇÃO Nº 1.707.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 153 da Resolução nº 1.707 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 153 – Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente anunciará a Ordem do Dia da Sessão seguinte, fazendo distribuir resumo da mesma aos Vereadores e, se ainda houver tempo, em seguida, concederá a palavra para explicação pessoal aos que a tenham solicitado ao Secretário, durante a Sessão, observados a precedência da inscrição e o prazo regimental.

§ 1º - Na última sessão da semana, o Presidente da Mesa Diretora anunciará a Ordem do Dia das Sessões da semana seguinte, distribuindo cópias da mesma aos Vereadores.

§ 2º - Para garantir uma boa divulgação da Ordem do Dia da semana, a Mesa Diretora afixará na entrada da Câmara Municipal em local de fácil acesso e, divulgará através de órgãos de comunicação do município e região, toda matéria a ser votada na semana seguinte.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de fevereiro de 2007.

Carlos Roberto Paiva
Vereador

Justificativa:

A proposta em tela visa dar maior prazo a esta Casa para que a mesma tenha condições de divulgar a Ordem do Dia das Sessões Plenárias para que a comunidade, através de seus segmentos organizados, possa participar mais ativamente das Sessões Plenárias, como é o desejo de todos nós.

§ 1º - Para a Ordem do Dia, far-se-á verificação de presença e a Sessão somente prosseguirá se estiver presente a maioria absoluta dos Vereadores.

§ 2º - Não se verificando o quorum regimental, o Presidente aguardará por 15 (quinze) minutos, como tolerância, antes de declarar encerrada a Sessão.

Artigo 150 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido anunciada na Sessão anterior, salvo disposição em contrário deste Regimento.

Parágrafo Único - Nas Sessões em que devam ser apreciados a proposta orçamentária, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual nenhuma outra matéria figurará na Ordem do Dia.

Artigo 151 - A organização da pauta da Ordem do Dia obedecerá aos seguintes critérios preferenciais:

- I - matéria em regime de Urgência Especial;
- II - vetos e matérias em regimes de Urgência;
- III - matérias em regime de Prioridade;
- IV - matéria em Redação Final;
- V - matéria em discussão única;
- VI - matéria em 2ª discussão;
- VII - matéria em 1ª discussão;
- VIII - recursos;
- IX - demais proposições.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.275	002 - Re

Parágrafo Único - As matérias, pela ordem de preferência, figurarão na pauta, observada a ordem cronológica de sua apresentação entre aquelas de mesma classificação.

Artigo 152 - O Secretário procederá à leitura do que se houver de discutir e votar, a qual poderá ser dispensada a requerimento verbal de qualquer Vereador, com aprovação do Plenário.

Artigo 153 - Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente anunciará, sempre que possível, a Ordem do Dia da Sessão seguinte, fazendo distribuir resumo da mesma aos Vereadores e, se ainda houver tempo, em seguida, concederá a palavra para explicação pessoal aos que a tenham solicitado ao Secretário, durante a Sessão, observados a precedência da inscrição e o prazo regimental.

Artigo 154 - Não havendo mais oradores para falar em explicação pessoal ou, se quando ainda os houver, achar-se, porém, esgotado o tempo regimental, o Presidente declarará encerrada a Sessão.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Artigo 155 - Nos períodos de recesso legislativo a Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Extraordinária para apreciar matéria de interesse público, relevante e urgente, mediante convocação:

- I - do Prefeito Municipal;
- II - do Presidente da Câmara;
- III - a requerimento subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ
Presidente

Em, 19 de dezembro de 2008.

Ofício nº 049/08 - Circular
Assunto: "Convocação, faz"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.275	003	Re

Senhor(a) Vereador(a),

Servimo-nos do presente para convocar V.Exª, para a Sessão de Instalação do 2º Período Extraordinário, a realizar-se no dia 26 de dezembro do corrente, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Artigo 155, incisos I e II do Regimento Interno, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Veto Total ao Projeto de Lei nº 033/08 – Parcelamento referente ao pagamento da taxa de água e esgoto.
- Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/08 – Institui o Conselho Municipal Democrático e Popular em Defesa da Saúde.
- Veto Total ao Projeto de Lei nº 005/08 – Cria o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, concedendo incentivo fiscal, remissão, parcelamento de créditos de que é titular o Município e dá outras providências.
- Mensagem nº 028/08 – Desafeta e autoriza a investidura de área pública localizada no Bairro Conforto, nesta Cidade.
- Mensagem nº 030/08 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2009.
- Mensagem nº 035/08 – Desafeta e autoriza a alienação de área pública na Vila Santa Cecília, trecho da Rua 23-B, situado entre a Rua 12 e a Avenida dos Trabalhadores.
- Mensagem nº 038/08 – Autoriza o Município a conceder complementação de Bolsa de Estado, mediante estágio remunerado, sem vínculo empregatício, a estudantes matriculados em escolas de ensino superior, preferencialmente com sede neste Município.
- Mensagem nº 039/08 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/08 – Altera o Inciso II do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 005/08 – Altera a redação do Inciso XXVI do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/08 – Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 11.211 de 27 de novembro de 2008.
- Projeto de Lei nº 038/04 – Autoriza desafetação e venda de área de terra que especifica.
- Projeto de Lei nº 040/05 – Torne sem efeito as multas de trânsito aplicadas pela Guarda Municipal de Volta Redonda.
- Projeto de Lei nº 031/08 – Modifica o parágrafo 2º do Artigo 166 da Lei Municipal nº 1.931 de 25 de outubro de 1984.
- Projeto de Lei nº 035/08 – Fica denominada de Paschoal Sansoni, a praça localizada na Av. Nicanor Teixeira de Carvalho esquina com a Rua 10, no Bairro Barreiro Cravo.
- Projeto de Lei nº 077/08 – Denomina de Domingos Fiorito o Complexo Desportivo e de Lazer situado entre as Ruas 60 e 62 no Feltro Sessenta.



L I D O

EM 26/12/2008

SECRETARIO(A)

Câmara Municipal de Volta Redonda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Ofício de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.275	004

Ofício nº 049/08 - Circular

fl. 02

- Projeto de Lei nº 086/08 – Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam pessoas com necessidades especiais ou patologias crônicas.
- Projeto de Lei nº 096/08 – Acrescenta ao Bairro Jardim Paraíba, criado através da Lei Municipal nº 4.443, a Rua Antônio Barreiro (ex-Rua 560).
- Projeto de Lei nº 100/08 – Cria o Parágrafo 5º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.459/77.
- Projeto de Lei nº 109/08 – Denomina de Rua Prefeito Wilson de Paiva a atual Rua C do Conjunto Habitacional Village Sul II, Bairro Jardim Belvedere.
- Projeto de Lei nº 112/08 – Denomina de Rua Dr. João Velloso Filho a atual Rua 7 do Conjunto Habitacional Samoa, do Bairro Jardim Belvedere.
- Projeto de Lei nº 118/08 – Denomina de Rua Comerciante José Marques a atual Rua H do Loteamento Cidade Nova, no Bairro Jardim Belvedere.
- Projeto de Lei nº 123/08 – Denomina de Rua Joaquim Matos a atual Rua 2 do Loteamento Nova São Luís, no Bairro São Luís.
- Projeto de Lei nº 126/08 – Denomina de Rua Bancário Antonio Eduardo a atual Rua B do Loteamento Vila Rica, no Bairro São Luiz.
- Projeto de Lei nº 127/08 – Denomina de Rua Prefeito João Paulo Pio de Abreu a atual Rua 5 do Loteamento Nova São Luiz, no Bairro São Luiz.
- Projeto de Lei nº 134/08 – Denomina de Rua Historiador Dr. Alkindar Cândido da Costa a atual Rua A do Loteamento Pousada Beija Flor, Bairro São Luiz.
- Projeto de Lei nº 138/08 – Cancela as multas aplicadas pelo Poder Executivo Municipal em todo o território do município de Volta Redonda.
- Projeto de Lei nº 142/08 – Proíbe a instalação de equipamentos de radares fixos ou móveis e lombadas eletrônicas em todo o território do município de Volta Redonda.
- Projeto de Lei nº 156/08 – Denomina de Avenida Munir Sad, a Avenida 4, no Bairro Vila Rica.
- Projeto de Lei nº 158/08 – Denomina José da Conceição a Rua Projetada que liga a Avenida Nossa Senhora do Amparo à Rua Luiz de Camões, situada no Bairro Voldac, nesta Cidade.
- Projeto de Lei nº 159/08 – Dispõe sobre Atendimento Veterinário Gratuito – AVG e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 160/08 – Institui “Passe Professor”, para uso no transporte intra-municipal de passageiros, destinado a professores em escolas municipais, estaduais e particulares na cidade de Volta Redonda.
- Projeto de Lei nº 161/08 – Cria o Programa de Parcelamento Incentivado PPI, concedendo incentivo fiscal, remissão, parcelamento de créditos de que é titular o Município e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 162/08 – Denomina de Rua Antônio Granato da Rocha a Rua 2, do Conjunto Habitacional Vila Rica.
- Projeto de Lei nº 163/08 – Altera a Lei Municipal nº 1.414/84.
- Projeto de Resolução nº 024/03 – Altera a Resolução nº 1.707 (Regimento Interno) para a aplicação do que dispõe o Artigo 93 da LOM.



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ
Presidente

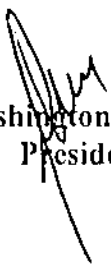
Ofício nº 049/08 - Circular

fl. 03

- **Projeto de Resolução nº 084/06** – Dispõe sobre a instalação de sistema de transmissão em tempo real pela internet das Sessões da Câmara Municipal de Volta Redonda e dá outras providências.
- **Projeto de Resolução nº 127/06** – Altera o caput, o parágrafo único e cria o parágrafo 2º do Artigo 194 e modifica o Artigo 195, da Resolução nº 1.707.
- **Projeto de Resolução nº 007/07** – Modifica e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao Artigo 153 da Resolução nº 1.707.
- **Projeto de Resolução nº 080/07** – Altera os artigos 120, 194, 200 e 221 da Resolução nº 1.707 de 15 de agosto de 1995 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.
- **Projeto de Resolução nº 132/08** – Altera o Artigo 2º da Resolução 3.257, de 12/12/2008.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Washington Granato
Presidente

Exm^o(^o) Sr^o(^o)
Vereador(a)
NESTA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.275	005	Re

Câmara Municipal de Volta Redonda

Presidente

Em, 26 de dezembro de 2008.

Ofício nº 051/08 – Circular
Assunto: “Convocação, faz”

Senhor(a) Vereador(a)

Servimos do presente para convocar V.Ex^{sa}. para a Sessão de Instalação do 3º Período Extraordinário, a realizar-se no dia 31 de dezembro do corrente, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme artigo 155, inciso II do Regimento Interno, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Projeto de Resolução nº 024/03 – Altera a Resolução nº 1.707 (Regimento Interno) para a aplicação do que dispõe o Artigo 93 da LOM.
- Projeto de Resolução nº 007/07 – Modifica e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º ao Artigo 153 da Resolução 1.707.
- Projeto de Resolução nº 133/08 – Altera o Artigo 9º da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

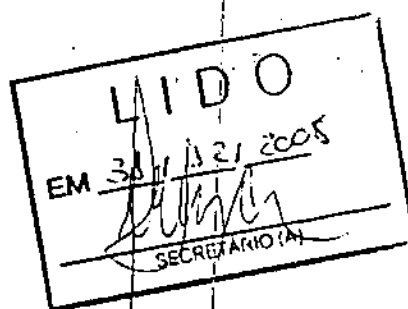
Atenciosamente,

Washington Granato
Presidente

Exm^o(s). Sr.(s)

Vereador(a)

NESTA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.275	006	R

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 008/08

DA: **CONSULTORIA JURÍDICA**

SOLICITANTE : **Direção Geral**

DOCUMENTO : **Projeto de Resolução nº 007/07**

EMENTA: Modifica e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 153 da resolução nº 1.707.

A Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, remete à consultoria Jurídica o presente projeto de resolução nº 007/07, que está revestido de todos os requisitos formais e legais pertinentes, razão pela qual está em condição de tramitar e ser apreciado por esta Casa Legislativa.

Assim exposto, esta Consultoria Jurídica opina pela tramitação do presente, cabendo ao douto e soberano Plenário a apreciação definitiva.

É o parecer S.M.J

Volta Redonda, 9 de outubro de 2008.

Rodrigo Fontenelle Dobbin
Consultor Jurídico
Mat. 1181

LIDO

EM 23 / 03 / 2009

SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.275	007	Re

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Constituição, Justiça e Redação

RELATOR: Vereador: Paulo César Lima Comarido

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº: 007/07

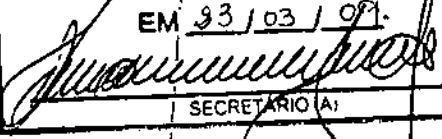
[Signature]

[Signature]

Sala Getúlio Vargas, 23 de março de 2009

Assinatura do Relator

[Signature]

APROVADO	
EM 93 / 03 / 091.	
	
SECRETARIO(A)	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 07/07

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

DDA

Para significar de-
plicidade

En 05/03/07

gair

RECEBIDO EM 05 / 03 / 09

DDA - Divisão de Documentação e Arquivo

Rô mu lo

FUNCIÓNARIO

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em 32709707-

Presidente

2
Kno210 of 23/09/07

~~Câmara Municipal de Volta Redonda~~

Léia Lele e Costa

Chefe da DDA - Mat.: 042

Neelke aan!

05/03/07



Encaminhado copia ao Sr.
Varelos, CED - Consultoria
Juridica conforme Resolucao
nº 1.24. Em 06/3/07.

Yodanis

As Comissões de Justiça

Para relatar.

V.Redonda, 22 / 3 / 2003

Presidente

~~RETIRADO~~

Para o adiamento de discussões

Ues. José Martin de Arce

EM 26 / 42 - 2008

~~SECRETARIO~~

~~RETIRADO~~

da parte da convocação.

Dr. Carlos R. Paiva

EM 26 11 32, 2008

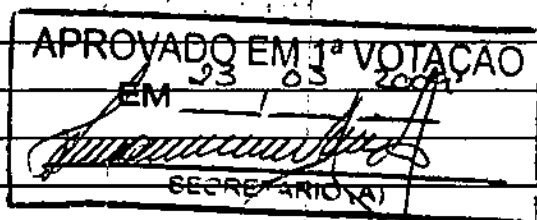
~~SECRETARIO A~~

~~RETIRADO~~

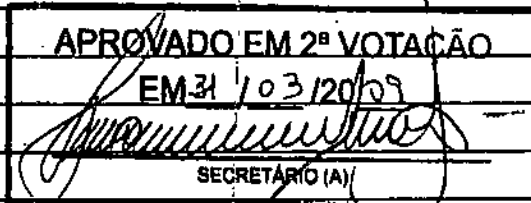
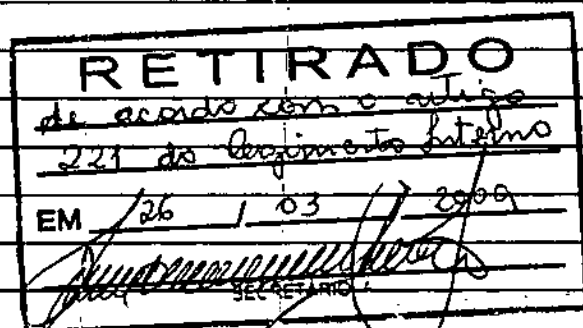
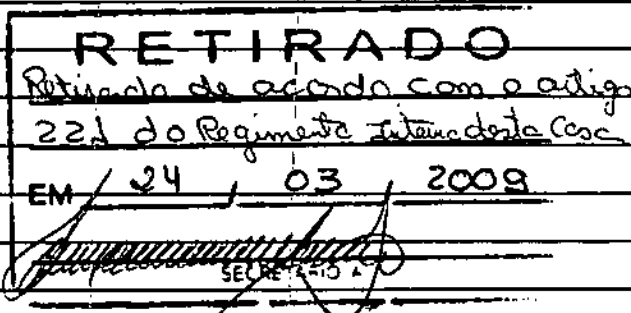
Para encaminhamento para Ues
Carlos Roberto Souza

19 03 2000

RESEARCH



14 Vereadores presentes
- unanimidade



10 Vereadores presentes
- unanimidade
- sem emendas

RESOLUÇÃO n.º 3.275
PRONULGADA PELA MESA

DIRETORA

EM 12/04/2009

Aline Chiesse Brandão
Agente Téc. Legislativo III
Matr. 148

ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:

- 1) DDA
- 2) CCD 1/ PUBLICAÇÃO
- 3) AUTOR
- 4) DE
- 5) PRESIDENTE - VER. NEUSA DEBÃO
- 6) 1º VICE-PRES - VER. ANTONIO F. TNALES
- 7) 2º VICE-PRES - VER. MARCO A. DA CUNHA
- 8) 1º SECRETÁRIO - VER. CLAUDIO DA SILVA
- 9) 2º SECRETÁRIO - VER. NILTON MUES DE FÁBIA

EM 13/04/2009

Aline Chiesse Brandão
Agente Téc. Legislativo III
Matr. 148

RECEBIDO EM 13/04/09
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Núcleo de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.275	008	R

RESOLUÇÃO Nº 3.275

Ementa : MODIFICA E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ARTIGO 153 DA RESOLUÇÃO Nº 1.707.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 153 da Resolução nº 1.707 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 153 – Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente anunciará a Ordem do Dia da Sessão seguinte, fazendo distribuir resumo da mesma aos Vereadores e, se ainda houver tempo, em seguida, concederá a palavra para explicação pessoal aos que a tenham solicitado ao Secretário, durante a Sessão, observados a precedência da inscrição e o prazo regimental.

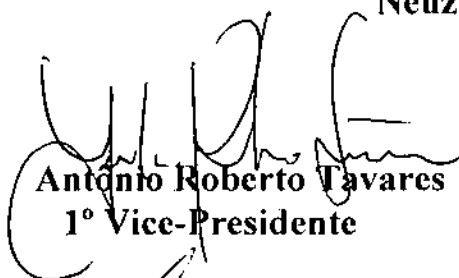
§ 1º - Na última Sessão da semana, o Presidente da Mesa Diretora anunciará a Ordem do Dia das Sessões da semana seguinte, distribuindo cópias da mesma aos Vereadores.

§ 2º - Para garantir uma boa divulgação da Ordem do Dia da semana, a Mesa Diretora afixará na entrada da Câmara Municipal em local de fácil acesso e, divulgará através de órgãos de comunicação do município e região, toda matéria a ser votada na semana seguinte.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

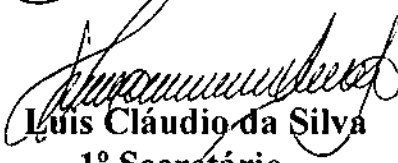
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

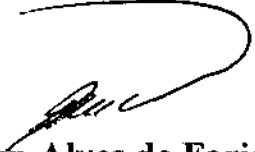
Volta Redonda, 1º de abril de 2009.


Antônio Roberto Tavares
1º Vice-Presidente


Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente


Marco Antônio da Cunha
2º Vice-Presidente


Luís Cláudio da Silva
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 007/07
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.275	010	Re

RESOLUÇÃO Nº 3.275

Ementa: MODIFICA E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ARTIGO 153 DA RESOLUÇÃO Nº 1.707.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 153 da Resolução nº 1.707 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 153 - Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente anunciará a Ordem do Dia da Sessão seguinte, fazendo distribuir resumo da mesma aos Vereadores e, se ainda houver tempo, em seguida, concederá a palavra para explicação pessoal aos que a tenham solicitado ao Secretário, durante a Sessão, observados a precedência da inscrição e o prazo regimental."

§ 1º - Na última Sessão da semana, o Presidente da Mesa Diretora anunciará a Ordem do Dia das Sessões da semana seguinte, distribuindo cópias da mesma aos Vereadores.

§ 2º - Para garantir uma boa divulgação da Ordem do Dia da semana, a Mesa Diretora afixará na entrada da Câmara Municipal em local de fácil acesso e, divulgará através de órgãos de comunicação do município e região, toda matéria a ser votada na semana seguinte."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

Antônio Roberto Tavares
1º Vice-Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice-Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 855

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

16 DE ABRIL DE 2009

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE